Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

AS COMISSÕES PERMANENTES
EM 29/06/2021
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2021.

APROVADA
EM 03/08/2021
PRESIDENTE

"CRIA O POLO INDUSTRIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu um Polo Industrial com a finalidade de incrementar a vinda de indústrias para o município.

Art. 2º. A fim de cumprir o disposto no Art. 1º desta lei, poderá o Prefeito, se necessário desapropriar a áreas que se fizerem indispensáveis, desde que respeitada a Lei Orgânica do Município e as demais legislações aplicáveis à matéria.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo deverá oferecer os incentivos necessários para conseguir que as indústrias se interessem em se instalarem no município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0579 / 2021 Folha nº
Protocolo, distribuido à Presidência
Em, 28 de Junho de 2021

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Antonio Fortes Pena

Marcos Vinícius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Vinícius Ferreira Romero
Vereador – PMB